



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 713/2013

São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 181/2013, de 10/6/2013, e o Formulário de Solicitação de Diárias, ambos oriundos da Vara do Trabalho de Barreirinhas, constantes no PA nº 3281/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161723, em virtude de seu deslocamento da Vara do Trabalho de Barreirinhas para o município de Araisos, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 8 a 12/7/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 12/7/2013, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF